

COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos.**

Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos**.

Taxa de Fiscalização Minerária

✓ LEGISLAÇÃO

✓ Lei Estadual nº 19.976/2011

Art. 19. Os recursos arrecadados relativos à TFRM serão destinados aos órgãos e às entidades da administração estadual mencionados no parágrafo único do art. 3º.

✓ Decreto Estadual nº 45.936/2012

Art. 20. Os valores arrecadados relativos à TFRM serão destinados aos órgãos e às entidades da Administração Estadual mencionados nos §§ 1º e 2º do art. 3º.

**SEDE; SEMAD; FEAM; IEF;
IGAM; SEF; PMMG; CBMMG;
INDI; FAPEMIG; CETEC**

Taxa de Fiscalização Minerária

✓ **Fonte 72 – Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários:** Recursos provenientes do exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento, realizada no Estado, dos recursos minerários – Lei 19.976/2011.

(Classificador de Despesa)

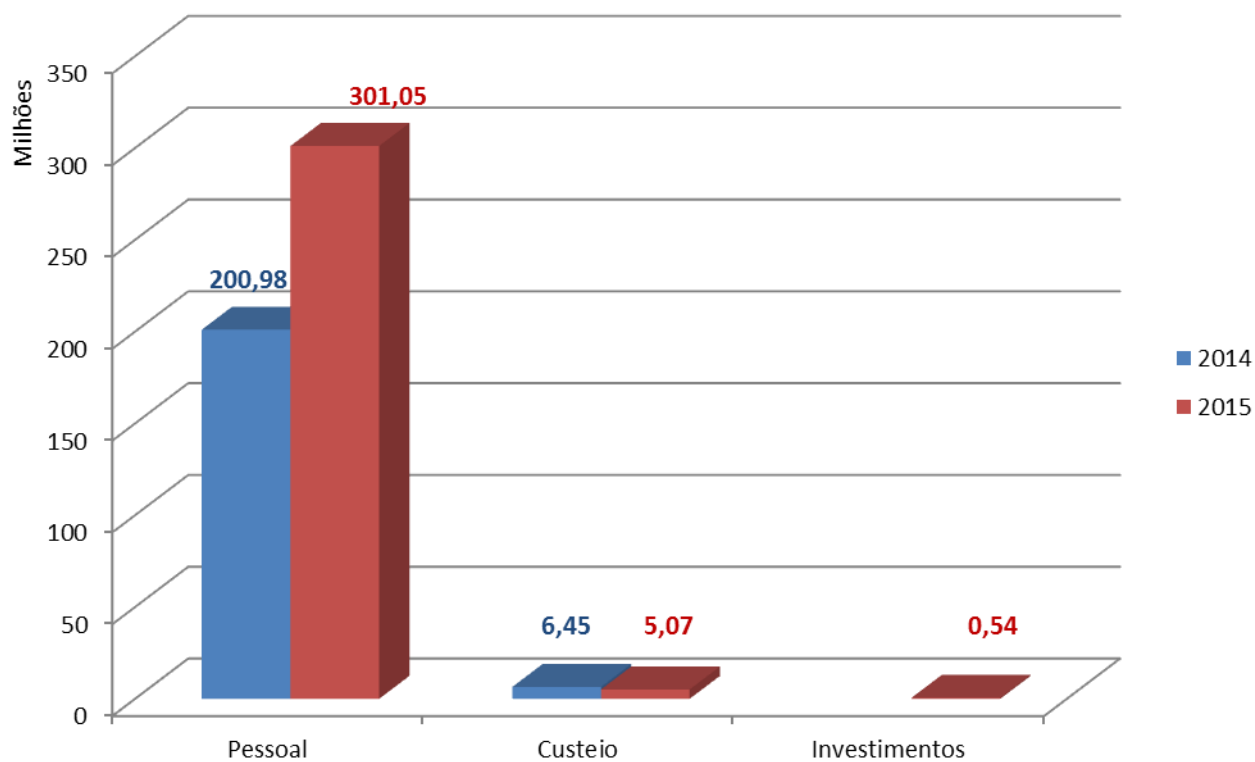
Comparativo entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada Fonte 72 - Taxa de Fiscalização De Recursos Minerários 2014 e 2015

Ano	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	%
2014	260.328.385	207.420.322	79,68%
2015	307.285.586	306.655.033	99,79%

Fonte: Armazém Siafi

Taxa de Fiscalização Minerária

Distribuição dos recursos da Taxa de Fiscalização Minerária por Grupo
Fonte 72
2014 e 2015



Fonte: Armazém Siafi

Taxa de Fiscalização Minerária

Detalhamento da distribuição dos recursos da Taxa de Fiscalização Minerária

2014

Pagamento de Pessoal R\$ 200.975.322

SEF R\$ 109.979.136

PMMG R\$ 65.674.882

SEMAD R\$ 25.321.303

Tecnologia da Informação (SEF) R\$ 6.445.000

Total R\$ 207.420.322

2015

Pagamento de Pessoal R\$ 301.052.175

SEF R\$ 185.523.707

SEMAD R\$ 71.557.407

PMMG R\$ 43.000.000

SEDE R\$ 971.062

Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente (PMMG) R\$ 982.857

Tecnologia da Informação (SEF) R\$ 4.620.000

Total R\$ 306.655.033

Fonte: Armazém Siafi

Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos**.

Pagamento Guarda-Parques com recursos da Compensação Ambiental

Autorização Legal: **Decreto Federal nº 4.340/2002**, que regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências

*“Art. 33. A **aplicação dos recursos da compensação ambiental** de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, **deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:***

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;*
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;*
- III - **aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;***
- IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e*
- V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.*

Parágrafo único(...) “

(Decreto Federal nº 4.340/2002)

Pagamento Guarda-Parques com recursos da Compensação Ambiental

Detalhamento da utilização dos recursos de Compensação Ambiental Instituto Estadual de Florestas 2015

	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada
GESTAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	31.764.175	24.509.402
Custeio	24.763.318	23.879.095
Investimentos	7.000.857	630.307

Fonte: Armazém Siafi

Receita Arrecadada
com a Compensação
Ambiental
(Lei Federal nº 9.985)

R\$ 9.315.088



Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos**.

Utilização do Recursos da Compensação Ambiental

- Proposta de acordo inicialmente apresentada pelo Ministério Público foi **rejeitada** pelos órgãos ambientais
 - A proposta rejeitada incluía itens que a secretaria não tem condições de atender (exemplo **criação de novas Unidades de Conservação**)
- **Liminar parcial** concedida **não** trata da **devolução dos recursos de compensação**.
- Até o presente momento, a AGE não foi informada sobre a existência de qualquer outra negociação.

Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos**.

Liberação recursos da cobrança pelo uso de água

Detalhamento do repasse da cobrança pelo uso de recursos hídricos IGAM 2015

Ano	Despesa	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Cota Aprovada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Pago
2015	CUSTEIO	15.773.679	36.668.406	36.667.721	36.667.721	36.667.721	30.385.767
	CAPITAL	4.081.674	5.752.209	5.725.917	5.627.889	5.627.889	4.703.172
TOTAL 2015		19.855.353	42.420.615	42.393.638	42.295.610	42.295.610	35.088.939
2016	CUSTEIO	35.000.000	35.000.000	8.919.063	8.919.062	8.919.062	-
	CAPITAL	11.542.333	11.542.333	-	-	-	-
TOTAL 2016		46.542.333	46.542.333	8.919.063	8.919.062	8.919.062	-

Fonte: Armazém Siafi

2015 – 100% pago - parcelas referentes ao 3º (atrasado) e 4º trimestre de 2014; 1º, 2º e 3º trimestre 2015

2016 – liberado todas as parcelas solicitadas (4º trimestre/2015 e 1º/2016)

Assuntos solicitados

1. Distribuição dos recursos da **taxa de fiscalização mineraria**;
2. Pagamento dos **guarda-parques** contratados pelas empresas Cristal e Versus, **com recursos da compensação ambiental** e não do Tesouro Estadual;
3. Posição do Governo quanto à **liminar concedida ao ministério público** que determina a **devolução dos recursos da compensação** sequestrados pelo governo anterior;
4. **Liberação dos 103 milhões** de reais retidos pelo Governo do Estado, recursos estes derivados da **cobrança pelo uso da água** e que deveriam ser encaminhados aos **Comitês de bacia Hidrográficas**;
5. Recursos do **Bolsa Verde**:
 - a. Situação dos **pagamentos** aos proprietários rurais contratados;
 - b. **Liberação dos recursos**.

Pontos que impossibilitaram o pagamento do bolsa verde (ou que tornam o processo moroso):

- Atendimento de 3.003 beneficiários (1.051 beneficiários - Edital 2010 / 1.953 beneficiários - Edital 2011)
 - *Os técnicos do IEF (dos escritórios regionais) devem visitar cada beneficiário uma vez por ano para verificar se de fato a área está preservada dentro do acordado*
- Problemas encontrados nas vistorias:
 - *Beneficiário: óbito, dificuldade de identificação, desistência, etc.*
 - *Área: documentação, área divergente, etc.*
 - *Requisitos técnicos: ausência de nota técnica, laudos divergentes, nota técnica desfavorável, instrução processual, etc.*
 - *Financeiro: recursos para a realização das vistorias, recursos para o pagamento dos beneficiários, visita técnica sem perspectiva de pagamento (credibilidade), etc.*

Situação dos pagamento do Bolsa Verde
Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias
Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO
2015

Detalhamento	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Pago Orçamentário
BOLSA VERDE - AMPLIACAO E CONSERVACAO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA.	24.774.512	24.688.422	19.204.760	-

Fonte: Armazém Siafi

Nota: O valor de R\$ 1.736.928,12 do saldo de empenho inscrito em restos a pagar foi liquidado (valores atualizados até 03/05/2016)

- 100% dos recursos (crédito autorizado) de 2015 foram liberados pela SEPLAG
- Pagamento de parcelas dos Editais de 2010 (3 ultimas) e 2011 (3 primeiras)
 - *liquidação de quase R\$ 21 milhões refere-se ao que foi vistoriado e já pode ser pago (R\$ 19,2 milhões liquidado em 2015 e R\$ 1,7 milhões em 2016)*
- Pendência na liberação financeira – trâmite SEF